

- **Alteração de garantias ao Banco do Brasil – Lei nº 18.267, de 15/7/2009**

Ementa: Acrescenta incisos ao art. 3º da Lei nº 16.080, de 26 de abril de 2006, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., destinada à execução do Programa de Melhoria de Ligações e Acessos Rodoviários no Vale do Rio Doce.

Origem: Projeto de Lei nº 3.188/2009, de autoria do Governador do Estado.

Essa lei acrescenta, como garantia de empréstimo do Banco do Brasil destinado à execução do Programa de Acesso ao Município – Processo – no Vale do Rio Doce, as participações acionárias do Estado nas empresas que controla, os direitos creditórios do Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento – Fides –, os direitos provenientes de créditos devidos ao Estado referentes à compensação financeira pela utilização de recursos hídricos e minerais em território mineiro e os ativos remanescentes dos processos de dissolução da Minascaixa e de alienação do Credireal e do Bemge.

Com as alterações promovidas, pretende-se facilitar o acesso ao crédito para a melhoria da malha viária no Vale do Rio Doce e, dessa forma, estimular o desenvolvimento econômico da região.